



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 102

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.783 =

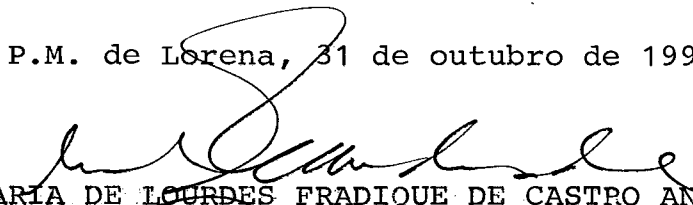
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

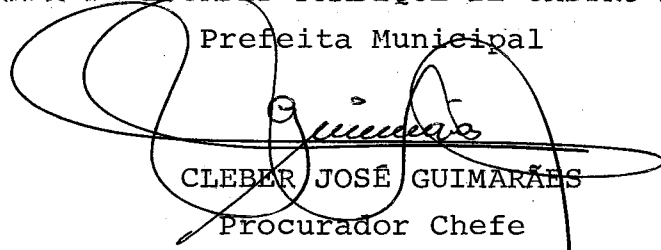
R E S O L V E :

Advertir, no dia 31 de outubro de 1994, o servidor
RAYMUNDO JOSÉ DA SILVA, Registro nº 3.759, Motorista da Saú-
de I, Nível "3A", lotado no Setor de Administração da Secreta-
ria da Saúde desta Prefeitura Municipal, no regime da Consoli-
dação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o dis-
posto na letra "b" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº
5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação